

PORTARIA IPREMB N° 435, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, CLELIA PATRICIA FIGUEIREDO
COURA HORTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 401, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:


Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Clélia Patrícia Figueiredo Coura Horta, inscrita no CPF sob n° 448.341.106-30, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, matrícula n° 0109464-5, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AS C2 112, apostilada no cargo de Procuradora Adjunto, símbolo AC 029, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

